

**PORTARIA N.º 278/2.015.
DE: 22 DE JULHO DE 2.015**

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO DA
COMISSÃO ESPECIAL DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E
DA SEPLAN PARA TRATAR DE
ASSUNTOS RELACIONADOS À
DIVISÃO TERRITORIAL NO
ESTADO DE MATO GROSSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nomeou comissão de revisão territorial dos municípios e das cidades;

Considerando que a referida comissão solicitou a indicação de 02 (dois) representantes para acompanhar os trabalhos propostos no Plano de Ação.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 37
da Constituição Federal/88;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear como membros da Comissão Responsável pelo acompanhamento dos trabalhos propostos no Plano de Ação, com vistas a participar efetivamente na 2ª quinzena de setembro de 2015, de oficina de trabalho para avançar com o diagnóstico dos problemas existentes os seguintes membros:

Euclides Cecatto - Titular
Vilmar de Souzaa – Titular

Giovani Biff – Suplente
Jerônimo Lemes Siqueira – Suplente

Artigo 2º - Os membros da comissão terão apoio da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 3º - Os membros da Comissão não perceberão qualquer remuneração ou acréscimo em seus respectivos vencimentos, entretanto farão jus às despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação quanto requisitados para participarem de oficinas fora do município.

Artigo 4º - A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos, publicações de editais, realização de audiências públicas e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 22 DE JULHO DE 2015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**